

**LEI Nº 2.732 DE 01 DE SETEMBRO DE 1.998.**

DENOMINA RUA **DOMINGOS TUMELERO**, UM LOGRADOURO PÚBLICO, INICIANDO NO BAIRRO Nº. Sª. CONSOLADORA COM TÉRMINO NO BAIRRO Nº. Sª. NAVEGANTES.

**DARCY JOSÉ PERUZZOLO**, Prefeito Municipal de Getúlio Vargas, Estado do Rio Grande do Sul.

**FAÇO SABER** que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**ART. 1º** - Fica denominada **Rua DOMINGOS TUMELERO** a rua conhecida como de baixo que demanda para a Linha Ribeiro, iniciando-se na Rua Cazimiro Zambrinski, Bairro Nº. Sª. Consoladora até a encruzilhada da rua conhecida como de cima que também demanda para a Linha Ribeiro, no Bairro Nº. Sª. dos Navegantes.

**ART. 2º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**ART. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GETÚLIO VARGAS, 01 de setembro de 1998.

PREFEITO MUNICIPAL

Registre-se e Publique-se

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO